



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE EMPRÉSTIMO/TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome da entidade:

Nome do responsável pela entidade, por extenso:

Endereço:

Nº

Bairro:

Cidade:

TELEFONE:

Resumo do evento:

DIA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO: _____

- Quais são as necessidades do empréstimo? Favor marcar com x.

Datashow Microfones Notebook Espaço para Lanches Outros, especificar:

Obs.: -No horário de expediente da Câmara Municipal de Carandaí, das 7h às 18h, não serão permitidos barulhos em excesso com apresentações de dança, ensaios, teatros e outros, prezando sempre pelo bom uso do espaço com responsabilidade, bom senso e sons moderados, pois nesse período o legislativo está em funcionamento. Agradecemos a colaboração e compreensão de todos.

RESPONSABILIDADE DA CESSIONÁRIA

-Diante do exposto, assumo, desde já, o compromisso pela limpeza de todo o espaço cedido e utilizado no evento (banheiros, vidros dos corrimãos, rampa de acesso, escadas, copa, espaço de lanche e outros ambientes necessários).

-Estou ciente de que todo material a ser utilizado, tais como papéis, canetas, copos descartáveis, papel higiênico, talheres, pratos, sacos de lixo, etc., serão trazidos por mim.

-Estou ciente que a organização física do espaço que utilizarei, incluindo a disposição de móveis, é de plena decisão da câmara, podendo ou não autorizar modificações as quais eu solicitarei previamente;

-Estou ciente que é de minha e total responsabilidade qualquer decoração que, ocasionalmente, seja feita nos espaços da câmara, bem como utilização de cabos elétricos e luzes que, previamente, serão informados;

-Estou ciente que a Câmara Municipal de Carandaí ou qualquer de seus servidores não possuem responsabilidade com a perda, dano ou desaparecimento de qualquer objeto, decoração, presentes ou utensílios que sejam trazidos para a sede e não façam parte do patrimônio da mesma, sendo de total responsabilidade da cessionária o cuidado, transporte e guarda desses itens;

-Assumo a responsabilidade de indenizar a Câmara Municipal de Carandaí caso o bem patrimonial cedido sofra quaisquer avarias (cadeiras, equipamentos eletrônicos e todos aqueles colocados à disposição do usuário).

Carandaí, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela entidade

Recebi em ____/____/____.

Comissão Permanente de Patrimônio